



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### REQUERIMENTO

(Do Senhor Otavio Leite)

Requer a realização de audiência pública para discutir os aspectos de segurança pública e de Estado no que diz respeito à implantação do programa *Visa Waiver* (flexibilização de concessão de vistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater os aspectos de segurança pública e de Estados da implantação, no Brasil, do chamado *Visa Waiver*, programa de isenção de vistos concedido pelo governo dos Estados Unidos da América aos cidadãos de alguns países.

Solicito, para tanto, sejam convidados:

- Representante do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante da Assessoria para Assuntos Internacionais da Presidência da República;
- Marco Ferraz, Presidente da Associação Brasileira das Operadoras de Turismo - BRAZTOA;
- Alexandre Sampaio de Abreu, Diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC;
- Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hoteis - ABIH;
- Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV;
- Salvador Saladino, Presidente da *Brazilian Incoming Travel Organization* – BITO.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Isenção de Vistos, ou *Visa Waiver Program*, no original em inglês, é o programa criado pelo Governo dos Estados Unidos da América que permite aos cidadãos de determinados países viajar àquele país, em turismo ou a negócios, sem necessidade do visto de entrada, desde que a permanência no país seja igual ou inferior a 90 dias.

Para obter tal isenção, os viajantes podem preencher o formulário *online* no *site* do governo. As solicitações podem ser feitas a qualquer momento antes da viagem para os Estados Unidos. O Sistema Eletrônico para Autorização de Viagem (ESTA) está disponível na Internet para que cidadãos qualificados dos países participantes do *Visa Waiver Program* façam a solicitação voluntariamente com antecedência.

A entrada do Brasil no rol de países elegíveis para o *Visa Waiver* traria ao País consequências inequívocas no que diz respeito aos órgãos e políticas de segurança pública. Por exemplo, para que o Brasil possa também dispor desse procedimento simplificado, seria necessário que se disponibilizassem dados de natureza processual criminal de brasileiros para governo americano e vice-versa.

Assim, considerando a importância do tema e a repercussão para a segurança pública nacional, solicitamos a aprovação do presente Requerimento para realização de Audiência, em que o tema será debatido com autoridades e especialistas, aprofundando o conhecimento dos membros da Comissão sobre as consequências da inclusão do Brasil no Programa de Isenção de Vistos do Governo Americano (*Visa Waiver*).

Sala da Comissão,

de outubro de 2013.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Deputado **OTAVIO LEITE**  
PSDB/RJ